

LEI N.º 856, DE 27 DE JANEIRO DE 1977.

Estabelece denominação de ruas de Cidade.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ** decretou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal de Unaí autorizado a dar as denominações de Rua Alpino Jacinto, a rua compreendida entre as Quadras 1 e 2, Rua Paineiras e Rua Antônio Gonçalves; Rua São Bartolomeu a rua compreendida entre a Rua Alpino Jacinto e Rua Três, localizada no Loteamento Santa Luzia, apresentada por Ademar da Costa Vale.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

“Mando, portanto a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém”.

Unaí, 27 de janeiro de 1977.

**SEBASTIÃO ALVES PINHEIRO**  
Prefeito Municipal

**ANTÔNIO FEIJÓ ÀLVARES DA SILVA**  
Chefe de Gabinete